



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº 35/07

PROJETO DE LEI N.º 92/07

fl.03

DOCUMENTO N.º 1297/07

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho Central de São Vicente, no exercício de 2007.

Proc. nº 31341/07

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à Sociedade de São Vicente de Paulo – Conselho Central de São Vicente, no exercício de 2007.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal – Secretaria da Fazenda, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento vigente, visando atender a despesas de subvenção da entidade a seguir indicada, com o código abaixo discriminado:

ENTIDADE	CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
Sociedade São Vicente de Paulo	02.12.01.08.244.0031.2380.33.50.43.00	R\$ 30.000,00

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 1º desta Lei será coberto com a anulação parcial, no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do crédito orçamentário abaixo discriminado, conforme o art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	VALOR
02.12.01.08.244.0011.2020.33.90.36.00	R\$ 30.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*

*

*